



**Processo nº 056-11.00/17-2**

**Parecer nº 051/2017 CEC/RS**

*O projeto "PARTE CULTURAL ESTRELA MULTIFEIRA - 2017" é recomendado para a Avaliação Coletiva.*

1. O projeto visa a programação cultural da Estrela Multifeira 2017 que espera receber cerca de 20 mil pessoas nas mais diversas atividades culturais, propiciando a integração de artistas locais e regionais, oportunizando espetáculos ao público visitante. O evento acontece no Porto de Estrela as margens do Rio Taquari nos dias 07 a 10 de setembro de 2017.

**Proponente: Câmara do Comércio, Indústria e Serviços de Estrela – CACIS Estrela**

**CEPC: 6094**

**Segmento Cultural: artes integradas**

**Período de realização: 07/09/2017 à 10/09/2017**

**Local: Estrela/RS**

**Valor total: R\$ 263.980,00 (duzentos e sessenta e três mil, novecentos e oitenta reais)**

**Valor proposto financiamento Sistema Pró-Cultura: R\$ 239.980,00 (duzentos e trinta e nove mil, novecentos e oitenta reais)**

**Valor habilitado: R\$ 214.500,00 (duzentos e quatorze mil e quinhentos reais)**

O proponente justifica seu projeto citando a contribuição para o fortalecimento e valorização da cultura local por meio da diversidade cultural, elevando a autoestima dos artistas e do público participante, visando o desenvolvimento cultural da cidade de Estrela e região. O projeto Estrela Multifeira ocorre a cada 02 (dois) anos e tem como compromisso apoiar, criar, produzir, valorizar e difundir manifestações culturais, com base no pluralismo e na diversidade cultural por meio de ações culturais, trazendo até o seu público espetáculos de qualidade. Por representar a identidade e a cultura local, consolida vínculos entre as gerações, fazendo com que os valores e princípios sejam o mais importante meio para o desenvolvimento coletivo, bem como fomentar a cultura da região por meio das apresentações de dança e teatro, oportunizando aos artistas serem o foco principal da programação cultural do evento; proporcionar ao público espetáculos/apresentações de vários segmentos artísticos e que mostrem os costumes e as características culturais cultivadas e cultuadas em nosso meio; integrar artistas que atuam no cenário local, estadual e nacional, fomentar o mercado da produção cultural, gerando empregos diretos e indiretos no setor e economia local.

O projeto conta com programação cultural voltada a todas as camadas sociais, oportunizando a comunidade participante a criação de um relacionamento mais sólido, unindo os envolvidos, desenvolvendo habilidades e competências. Serão distribuídos ingressos gratuitos a pessoas carentes, escolas e entidades para prestigiarem os espetáculos, shows e danças que acontecerão nos 04 (quatro) dias de evento. Há previsão de espaços preparados para portadores de necessidades especiais como rampas de acesso, vagas de estacionamento reservadas e espaço para cadeirantes, banheiros adaptados, bem como equipe instruída para acompanhá-los.

Haverá cobrança de ingressos para o Porto Fluvial, permitindo acesso a todas as atividades do evento Estrela Multifeira (feira comercial e industrial, exposição de animais e agronegócios, feira da agroindústria familiar, parque de diversão, área de gastronomia, seminários, palestras, atividades esportivas (náuticas) e o espaço cultural). Os valores de ingressos serão de R\$ 5,00 nos dias 07 e 08, e o valor de R\$ 10,00 nos dias 09 e 10, não haverá outra cobrança de ingressos dentro do evento, especialmente no espaço cultural financiado pela LIC. Estima-se que sejam vendidos 15 mil ingressos, salientando que crianças até 12 anos de idade terão entrada franca, idosos e estudantes terão cobrança de meia entrada ao evento.

A programação cultural está distribuída da seguinte forma:

**Dia 07/09**

14h - Os Peraltas

15h - Danças Alemãs

16h - Orquestra Martin Luther - CML  
18h - Cantando a Gente se Entende  
20h - Vocal em Cena  
21h - Banda The Wall  
22h - Banda Aero Willys

**Dia 08/09**

13h30min - Baile da Melhor Idade com Show Brás  
18h - Valdecir Moura  
20h - Lucas Piccinini e Tiago Kirst  
21h30min - Invernada Artística CTG  
22h - Cesár Oliveira e Rogério Mello

**Dia 09/09**

13h - Banda Apple  
14h - Banda Lambreta  
15h - Banda Tchê Rock  
16h - Banda Balaio de Gato  
17h - Banda CB4  
18h - Banda Tenente Cascavel  
19h - Banda Liverpool  
20h - Banda Os Legionários  
22h - Banda Nenhum de Nós



**Pró-cultura RS**

**Dia 10/09**

11h - Companhia Musical  
14h - Banda Horus  
15h - Banda Nova Estação  
17h - Banda San Marino

A análise técnica do projeto apontou inconsistências, apresentando glosas no item 1.27 – segurança de R\$ 14.800,00 para R\$ 0,00, no item 1.28 – limpeza de R\$ 5.280,00 para R\$ 0,00 e no item 1.31. banheiros químicos de R\$ 5.400,00 para R\$ 0,00 por não serem referentes a parte cultural e sim do evento principal.

É o relatório.

**2.** O projeto “**Projeto Parte Cultural Estrela Multifeira**” apresenta proposta relevante e oportuna, está adequadamente formatado, instruído com os documentos necessários para a apreciação do seu mérito, tais como descrição, plano de divulgação, programação e orçamentos. Seus objetivos são adequados à motivação, com metas e estratégias bem definidas.

O evento visa contribuir para o fortalecimento da cultura local por meio da diversidade cultural, valorizando os costumes locais, pois já faz parte do calendário cultural da cidade de Estrela e região. O projeto Estrela

Multifeira tem como compromisso apoiar, criar, produzir, valorizar e difundir manifestações culturais, com base no pluralismo e na diversidade cultural por meio de ações culturais, trazendo até o seu público espetáculos de qualidade.

Estão previstas 25 apresentações artísticas nas áreas da música, dança e teatro, sendo a diversificação de espetáculos ponto positivo no projeto, proporcionando para os visitantes uma gama de atrações locais e regionais

Os cachês artísticos não merecem ser questionados, pois cada artista empresta seu talento em cada apresentação, e segundo entendimento desse Relator, não deve ser mensurado monetariamente por terceiros. Partindo dessa premissa, glosa-se o valor total do item 1.21 referente ao show regional da banda Nenhum de Nós em razão de seu elevado valor, o qual corresponde a 57,22% do total da verba destinada a todas as demais 24 apresentações artísticas. O valor de R\$ 42.000,00 é excessivamente oneroso ao custeio da LIC, devendo o proponente, se assim entender, procurar outras fontes de financiamento para a realização do show da banda Nenhum de Nós.

Ademais, glosam-se parcialmente os seguintes itens:

1.26 - Locação e montagem de camarim - de R\$ 2.000,00, para R\$ 1.000,00;

1.29 – Locação Pavilhão 20x60m<sup>2</sup> - de R\$ 29.000,00, para R\$ 16.800,00;

1.32 - Gerador de Energia – de R\$ 6.000,00 para R\$ 4.000,00

1.33 – Sonorização – de R\$ 19.600,00 para R\$ 16.000,00

1.34 – Produtor Executivo – de R\$ 7.400,00 para R\$ 6.000,00

3.1 – Gerenciamento de projeto – de R\$ 9.000,00 para R\$ 6.000,00

3.2 – Coordenador Administrativo – de R\$ 8.500,00 para R\$ 6.000,00

Quanto à alegação de que o projeto em tela promove a inclusão social através da acessibilidade de pessoas com deficiências é preciso que se esclareça que a inclusão social contida em qualquer projeto que queira obter incentivo fiscal através do Sistema Pró-Cultura não é mérito, mas, sim, uma obrigação contida na Resolução/CEC nº 001/2014 que determina a obrigatoriedade de acessibilidade de pessoas com deficiência, necessidades especiais e idosos em locais em que se realizam atividades culturais ou espetáculos artísticos.

A título de esclarecimento pedagógico, desde 2006 o termo usado passou a ser “Pessoa com Deficiência”. Aprovado após debate mundial, os termos “pessoa com deficiência” e “pessoas com deficiência” são utilizados no texto da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, aprovada pela Assembleia Geral da ONU. O termo foi alterado porque a deficiência não se porta, não é um objeto, a pessoa tem uma deficiência, faz parte dela.

Baseando-se no pressuposto de que cultura e educação andam juntas, e se completam na formação do ser humano, esse relator sugere que nas próximas edições, para que projetos dessa natureza que pleiteiem incentivos através do Sistema Pró-Cultura sejam mais abrangentes e inclusivos, e não se esgotem no último dia do evento, contenham em sua proposta cultural, independente de sua finalidade, a inclusão social através do acesso a cultura às pessoas que vivem em situação de vulnerabilidade. Projetos de fruição e continuados podem deixar um grande legado a comunidade, como por exemplo: oficinas de música, teatro, dança, que se estenderiam ao longo do ano e culminariam na apresentação dos alunos na próxima edição do evento. Isso incentiva e valoriza a autoestima e o pertencimento das comunidades carentes, colaborando com a formação cidadã, gerando expectativa e perspectiva de serem parte integrantes da sociedade em que vivem, possibilitando a retirada da zona de exclusão de jovens e crianças com remotas chances de participação em atividades culturais, dando um norte para que tenham um futuro melhor.

Por fim, a liberação dos recursos solicitados em incentivos fiscais fica condicionada à comprovação do cumprimento das normas legais de prevenção a incêndios no local onde será realizado o evento, o que deverá ser feito pelo proponente junto ao gestor do Sistema.

**\* O proponente deverá fazer o uso da marca do Sistema Pró-Cultura em todas as peças de divulgação.**

**3. Em conclusão, o projeto “Parte Cultural Estrela Multifeira - 2017” é recomendado para a avaliação coletiva, podendo vir a receber incentivos do Sistema Pró-Cultura até o valor de R\$ 146.800,00 (cento e quarenta e seis mil e oitocentos reais), em razão do seu mérito cultural, relevância e oportunidade.**

Porto Alegre, 20 de fevereiro de 2017.

**Gilberto Herschdorfer**

Conselheiro Relator



# Pró-cultura RS